

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Edital**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EDITAL N.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

## 1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

SUDESTE / CALDAS NOVAS / MASCULINO - 152107621, Osvaldo Santos da Cruz Júnior \*\*, 44.00, 23.13, Apto., 0.00, Apto., - , Recomendado, 28.00, 95.13, 76.

1.2. Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com \*\* e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação n.º 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública n.º 391327-46.2015.8.9.0051.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento a decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.3. Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com \*\* e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

2.4. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

GOIANIA, 05 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 06/10/2021, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024215260** e o código CRC **ACFA219C**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP  
74275-040 - (32)3201-9260.



Referência: Processo nº 202100003005692



SEI 000024215260